

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais]****[Casa de Saúde São Francisco de Assis/Credenciamento Médico]****PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.066, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Divulga os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde São Francisco de Assis da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no item 7.4.8 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria divulga, para fins de transparência e de controle social, os profissionais médicos credenciados para prestação de serviços de plantão presencial de 12 horas no âmbito da Casa de Saúde São Francisco de Assis, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, com a finalidade de suprir a escala, com vistas à garantia de assistência em saúde com qualidade aos beneficiários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º – O Anexo I integra esta Portaria e contém as listas consolidadas dos profissionais médicos habilitados e que formalizaram Termo de Adesão com esta Fhemig, organizadas por categoria e ordenadas conforme resultado de sorteio realizado a cada janela de inscrições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023.

Art. 3º – As contratações dos profissionais médicos credenciados de que tratam o Anexo I desta Portaria ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, em caráter subsidiário e de forma autônoma e eventual, conforme demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade da Casa de Saúde São Francisco de Assis de compor a escala para a continuidade dos serviços de assistência, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e a força de trabalho disponível, enquanto perdurar a situação fática e os motivos que ensejaram a publicação do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, adotando instrumentos aptos à substituição do contrato, conforme admitido pelo art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único – O profissional médico credenciado será convocado, em conformidade com a lista consolidada prevista no Anexo I desta Portaria, observado o resultado dos sorteios das janelas de inscrição finalizadas, e com a exclusão dos convocados anteriormente.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria Presidencial Nº 2.501, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

(a que se refere a Portaria Presidencial Nº 3.066, de 08 de abril de 2024)

MÉDICOS GENERALISTAS COM CADASTRO REGULAR NO CRM OU COM RQE NO CRM EM OUTRAS ESPECIALIDADES

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
1º	Costa Goulart Serviços Medicos Ltda	Matheus da Costa Goulart	51.900.617/0001-02	Pessoa Jurídica
2º	Marcio Correia Dotta	Marcio Correia Dotta	28.332.293/0001-23	Pessoa Jurídica
3º	-	Gabriela Pereira Batista	112.***.***-09	Pessoa Física
4º	-	Mario Henrique Couto Lima	068.***.***-54	Pessoa Física
5º	Julia Pinheiro Serviços Medicos Ltda	Julia Pinheiro	48.079.951/0001-24	Pessoa Jurídica
6º	Bruno Silva Barbosa	Bruno Silva Barbosa	42.517.360/0001-05	Pessoa Jurídica
7º	-	Celso Lembi de Padua	043.***.***-23	Pessoa Física
8º	-	Leonardo Victor Galvão Moreira	021.***.***-67	Pessoa Física
9º	Serviços Felix Ltda	Luiz Nazareno Paes Felix de Figueiredo	52.075.974/0001-38	Pessoa Jurídica
10º	Bruno Gontijo Soluções Médicas Ltda	Bruno Eduardo Freitas Gontijo	47.621.686/0001-00	Pessoa Jurídica
11º		Isabela Cristina Marques da Silva	090.***.***-93	Pessoa Física
12º		Lupercio Silva e Lamounier	114.***.***-47	Pessoa Física
13º	Rodrigues Faria Medicina Ltda	Ana Clara Rodrigues Faria	53.380.751/0001-47	Pessoa Jurídica
14º		Guilherme de Campos Lana	124.***.***-57	Pessoa Física
15º		Antônio Hermano Mascarenhas Luz	010.***.***-25	Pessoa Física
16º	Oliveira & Alves Serviços Médicos Ltda	Dean Alves de Oliveira	49.609.791/0001-40	Pessoa Jurídica
17º	Tadashi Isikawa Ltda	Henrique Tadashi Isikawa	53.383.457/0001-99	Pessoa Jurídica
18º		Pedro Henrique Silveira Chaves	109.*****-63	Pessoa Física
19º		Giordana Urbanin Machado	120.***.***-01	Pessoa Física

20º		Charles Henrique Silva Pereira	068.***.***-56	Pessoa Física
21º	Carvalho e Vieira Serviços Médicos Ltda	Ana Rafaela Laboure de Carvalho Vieira	53.157.507/0001-10	Pessoa Jurídica
22º	Da Mata Assistência Médica Ltda	Rafaela da Mata Machado	52.640.890/0001-08	Pessoa Jurídica
23º		Mona Alice Silva Pádua	105.***.***-00	Pessoa Física



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 09/04/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85583981** e o código CRC **6E3AC336**.

Referência: Processo nº 2270.01.0024458/2023-29

SEI nº 85583981

Criado por [03080169638](#), versão 5 por [04236234602](#) em 09/04/2024 11:47:23.